**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA**

 O Vereador que abaixo a subscreve, com amparo no Regimento Interno deste Poder e na Lei Orgânica do Município, requer que após levado ao conhecimento do Plenário, seja encaminhada cópia desta ao Prefeito Municipal Senhor Deny Scheidt.

**INDICAÇÃO Nº. 30/2021.**

Sugere, assim que regularizada, a denominação de **NILZA DE ANDRADE ANDERSEN** à Rua Prevista 77, que tem seu início na Rua João Raitz (altura da residência do Senhor Evaldo Andersen) com projeção até o limite do Perímetro Urbano.

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a grata satisfação de apresentar a sugestão retro mencionada, a fim de homenagear uma antiga moradora de nossa cidade, integrante de uma tradicional família imbuiense e que contribuiu com a nossa história.

Nilza de Andrade Andersen nasceu no dia 29/07/1938, natural de Catuíra, distrito de Bom Retiro/SC. Filha de Bernardino Augustinho Andrade e Jordina Fermina Andrade.

Dona Nilza era casada com Evaldo Andersen, com 59 anos de união. Grande exemplo a ser seguido, com quem teve 3 filhos: Maria Dulce (in memorian), Altamiro e Cleusa.

Na religião católica criou e educou seus filhos. Estudou até a terceira série do primário. Sua profissão era a agricultura, residindo e exercendo suas atividades nas localidades de Furna do Rio Bonito, Campo das Flores e Centro de Imbuia.

Faleceu no dia 23/01/218, com 80 anos de idade, neste Município.

Grato pela atenção, e esperando uma resposta rápida a esse pedido, agradecemos desde já a compreensão.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2021.

Vereador **LEONIR PEDRO BRAUN**

Autor